ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 05/2023

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **ANGELO GUARESI**, com assento na Bancada do PP, nos termos regimentais, solicita que, após tramitação e aprovação do Plenário, seja enviado ao Poder Executivo Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Que a Administração Municipal envie para a Câmara Municipal de Vereadores, a seguinte informação:

1) Como está o funcionamento do Departamento de Políticas para a Juventude de Constantina, instituído pela Lei Municipal n° 3.494/2016;
2) Quais são as atuais políticas públicas, ações e programas desenvolvidas pelo Departamento.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos da importância de políticas governamentais direcionadas aos jovens, pois estas desenvolvem e propulsionam o crescimento da atuação da juventude na sociedade.

Preocupado com o futuro da nossa juventude, em 2016 o governo municipal criou o departamento de políticas para os jovens, no intuito prestar assistência articulando programas e projetos, traçar as diretrizes de esforços em parceria entre os setores público, privado e sociedade civil, mediante ações voltadas à estimulação do desenvolvimento da Juventude, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos dos jovens, dentre várias outras ações que fomentassem as necessidade da juventude.

Diante disso, venho por meio deste, solicitar informações do andamento dos trabalhos do Departamento no atual governo.

Aguardamos a resposta, conforme consta na Lei Orgânica do Município.

Constantina-RS, 03 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELO GUARESI
Data: 06/03/2023 11:23:33-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ANGELO GUARESI
Vereador Solicitante